



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

Decreto nº 4429, de 21 de maio de 2026

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal do Município da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município da Estância Turística de Paraibuna no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Sueli Leite da Silva – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – Ana Rita de Araújo e Silva – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

III – Silvia Caroline da Silva – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Adriano Garcia de Alencar

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o DECRETO Nº. 4304 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de maio de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Janaína Cristina Lopes de Oliveira Monteiro

Assessora da Secretaria de Gabinete

SEÇÃO 2 – Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE PARAIBUNA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2026

Valores expressos em R\$

I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	124.338.098,26	123.028.724,30

	RS	%	RS	%
Despesas Totais com Pessoal	1.891.711,59	1,52	2.201.187,35	1,79
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			7.012.637,29	5,70
Limite Legal (art. 20)	7.460.285,90	6,00	7.381.723,46	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

--	--	--	--	--

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	RS
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	37.345,66
Bancos – C/Vinculadas	30.357,18
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	67.702,84
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	67.702,84

Inscrição de Restos a Pagar	RS
Processados	15.218,89
Não Processados	52.483,95
Total da Inscrição:	67.702,84

Paraibuna, 21 de maio de 2026.

Cicero Fabiano Santos Damiano
Presidente da Câmara Municipal
Andressa Paula Dias Santos
Responsável pelo Controle Interno

Evelyn Cristine Neves Barreto CRC Nº 1SP224481/O-5
Contabilista CRC-Nº

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
DISPENSA FRACASSADA

A Senhora Prefeita Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo de dispensa de licitação abaixo relacionado, torna pública o certame fracassado de seu respectivo objeto conforme segue:

Dispensa de Licitação Nº. 0012/2026. Processo Administrativo Nº. 3535606.413.00014194/2025-11. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO DO TRATAMENTO DA ÁGUA PROVENIENTE DE POÇO ARTESIANO, COM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA DOSAGEM DE CLORO, REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS MENSAIS, EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E LAUDOS LABORATORIAIS DEVIDAMENTE ASSINADOS POR RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO, REFERENTES À UNIDADE ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEF) OTACÍLIA DOMINGUES, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 22 de maio de 2026.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal

